



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

RESULTADO

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Após realizado aos vinte dias do mês de janeiro 2024, a sessão de abertura do envelope de nº 02-HABILITAÇÃO, foi declarada suspensa a sessão para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para analisarem os documentos de HABILITAÇÃO apresentados no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no **Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Analizados os documentos, transcorrido o prazo legal sem apresentação de recursos e contrarrazões e, tendo em vista todo o procedimento preconizado em edital, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, vem a público informar o resultado final do Chamamento Público 01/2023 onde sagrou-se vencedora a entidade **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EISTEIN**.

CICGSS/GAB/SES/GO

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA PEIXOTO, Membro**, em 03/07/2024, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente de Comissão**, em 03/07/2024, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANDRET MARTINS, Membro**, em 03/07/2024, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro**, em 03/07/2024, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA, Membro**, em 03/07/2024, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEULY KARLA BARBOSA COSTA, Membro**, em 03/07/2024, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62088981** e o código CRC **90D8EA3D**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010023416



SEI 62088981



PORTARIA Nº 2190, de 19 de julho de 2024

Designa os membros da Comissão de Apoio Técnico-Científico à Judicialização da Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Apoio Técnico-Científico à Judicialização da Saúde instituída mediante a Portaria 695 de 01 de abril de 2024 (58453276):

- Alessandra Carvalho de Souza, inscrito no CPF sob o nº ***.398.111-**,;
- Amaury Lamounier Neves, inscrito no CPF sob o nº ***.467.207-**,;
- Andressa Guterres Gabriel, inscrita no CPF sob o nº ***.033.607-**,;
- Camila Daher Cozac, inscrita no CPF sob o nº ***.284.321-**,;
- Claudio Francisco Cabral, inscrito no CPF sob o nº ***.662.791-**,;
- Cristiana Mota Emiliano, inscrita no CPF sob o nº ***.765.481-**,;
- Cristiano Noronha Lourenço, inscrito no CPF sob o nº ***.094.171-**,;
- Danilo Magnus Rocha Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº ***.944.551-**,;
- Donaldy Gustavo da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob o nº ***.728.941-**,;
- Fabiano Lopes Campos, inscrito no CPF sob o nº ***.659.871-**,;
- Leonardo Taveira Lopes, inscrito no CPF sob o nº ***.569.031-**,;
- Márcia Cartaxo Barbosa, inscrita no CPF sob o nº ***.797.371-**,;
- Pablo Erick Alves Villa, inscrito no CPF sob o nº ***.421.081-**,;
- Roberta Silva Rosa, inscrita no CPF sob o nº ***.877.291-**,;
- Tatiana Momotuk, inscrita no CPF sob o nº ***.976.981-**,;
- Wander Curado de Oliveira e Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.965.287-**,;

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela servidora Camila Daher Cozac, inscrita no CPF sob o nº ***.284.321-**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a referida Comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, ficando esta administrativamente subordinada ao Centro de Apoio à Gerência da Área da Saúde - CAGES/PROCSET.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1576, de 11 de junho de 2024 (61191579).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 475440

PORTARIA Nº 2133, de 12 de julho de 2024

Retifica o nome na evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo nº 202300005019181, resolve:

Art.1º Retificar a Apostila nº 6079/06, a Apostila nº 638/2014, a Portaria de Titulação nº 1341/2014, a Portaria nº 837/2017, a Portaria nº 2051/2022 e a Portaria nº 1011/2023, desta Pasta, somente quanto ao nome da servidora CLAUDIA PEREIRA SOBRINHO MESSIAS, CPF nº ***.026.381-**, a fim de considerá-lo CLAUDIA PEREIRA SOBRINHO.

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a devida correspondência entre os cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 475468

PORTARIA Nº 1592, de 11 de junho de 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Divilmar Soares dos Anjos, CPF nº ***.089.941-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico e a servidora Gysella Santana Honório de Paiva, CPF nº ***.426.881-**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde-PGYN, para serem Gestoras do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005496, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER, cujo objeto da referida proposta é: Custeio e Manutenção das Atividade do Hospital Araújo Jorge - medicamentos.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 475547

EDITAL DE CITAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeado pela Portaria nº 1692/2023, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita a servidora **Thais Christina Nobre de Almeida Prata, CPF nº XXX.508.891-XX**, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010007402, instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 36/2022 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso o denunciado não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEII, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 18 dias do mês de julho do ano de 2024.

THIAGO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 475259

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010020812. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Simpress Comércio, Locação e Serviços LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, para atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização de documentos de todas as unidades da SES-GO, capital e interior. **Valor do contrato:** R\$ 1.320.176,88. **Dotação Orçamentária:** 28 50.10.126.1043.2499.03.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data assinatura. **Data da assinatura:** 19/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior- Secretário de Estado da Saúde; Fernando José Coutinho Martins - Simpress Comércio, Locação e Serviços LTDA.

Protocolo 475250

PROCESSO: 202300010023416
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023 - SES/GO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023 - SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame,

a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023 - SES/GO, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos para celebração de Termo de Colaboração objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Portanto, após a análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar, homologo o Resultado Final do Chamamento Público nº. 01/2023 - SES/GO, em que **SAGROU-SE VENCEDORA** a entidade **Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein**.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 475436

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 009/2024 - SES
PROCESSO Nº 202400005000223.**

Número da Contratação - Sislog: 103603

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 09/2024**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gases Especiais, do tipo, Gás Hidrogênio H2 5.0 Analítico e Gás Carbônico medicinal (dióxido de carbono), com regime de comodato dos cilindros, para o Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/GO. Valor total estimado: R\$ 66.862,80. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 06/08/2024. Recebimento de Propostas: 24/07/2024 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 475210

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 259/2024-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto no §1º do art. 24, da Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, e tendo em vista o processo nº 202417604001430,

RESOLVE

Art. 1º - Suspende, conforme autorização concedida pela Resolução nº 3.988/2024-CE/PRODUZIR, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001- 1001/2021-GSE, outrora celebrado pela empresa NUTRIBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRÃOS E RAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.416.077-2, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.298/0001-48, em decorrência de solicitação da própria empresa para suspensão do programa PRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
em
Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária-adjunta
Portaria de Delegação nº 192, de 22 de maio de 2024

Protocolo 475469

PORTARIA Nº 260/2024-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto na Lei nº 13.591/2000, e tendo em vista o processo nº 202317604006460,

RESOLVE

Art. 1º Suspende, conforme autorização concedida pela Resolução Nº 3.994/2024-CE/PRODUZIR, os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARES nº 001- 1195/2019-GSE e 001-1147/2020-GSE, outrora celebrados pela empresa NUTRATTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o n.º 10.567.644-6, e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.316.559/0001-28, tendo em vista o descumprimento de condições e/ou requisitos impostos para a concessão e a manutenção dos benefícios do programa PRODUZIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
em Goiânia,
aos 09 dias do mês de julho de 2024.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária-adjunta
Portaria de Delegação nº 192, de 22 de maio de 2024

Protocolo 475474

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 054/2024 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "PEIXE da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00261	Peixe Bagre Africano Viscerado (Fresco / Refr.) KG	7,51
00262	Peixe Caranha Viscerado (Fresco / Refr.) KG	10,99
00263	Peixe Curimata Viscerado (Fresco / Refr.) KG	9,46
00264	Peixe Matrincha Viscerado (Fresco / Refr.) KG	10,21
00260	Peixe Outros Viscerado (Fresco / Refr.) KG	10,32
00265	Peixe Pacu Caranha Viscerado (Fresco / Refr.) KG	10,61
00266	Peixe Piau Viscerado (Fresco / Refr.) KG	8,03
00267	Peixe Pintado Viscerado (Fresco / Refr.) KG	20,16
00268	Peixe Pirapitinga Viscerado (Fresco / Refr.) KG	10,89
00269	Peixe Piraputanga Viscerado (Fresco / Refr.) KG	11,87
00270	Peixe Surubim Viscerado (Fresco / Refr.) KG	20,18
00271	Peixe Tambacu Viscerado (Fresco / Refr.) KG	9,92
00272	Peixe Tambaqui Viscerado (Fresco / Refr.) KG	10,72
00273	Peixe Tilapia Viscerado (Fresco / Refr.) KG	8,60
00274	Peixe Tucunare Viscerado (Fresco / Refr.) KG	15,14

Protocolo 475508